



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ – PB
(CASA ANTONIO ANDRADE DE FREITAS)

Ata da 10^ª Sessão Ordinária da 17^ª Legislatura da Câmara Municipal de Jéricó-PB, realizada no dia 28 de Maio de 2025. Sobre a presidência do Vereador Augusto Barbosa de Sousa Neto. Compareceram os vereadores: Adaires Campos da Costa, Carlos Antônio de Oliveira, Francegildo Franklin de Oliveira, João Pereira da Silva, Joilton Alves Monteiro, Jose Lazaro de Oliveira e Kennedy de Oliveira Lima. Deixou de comparecer o Vereador: João Joaquim de Moura. Havendo número legal de vereadores, foi aberta a presente sessão, onde foi realizada a leitura do texto bíblico, leitura da ata da sessão anterior, a qual foi votada e aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Solicitou do secretário a leitura da ordem do dia: Requerimento Nº 038/2025 – Construção de Praça de Alimentação e Parque de Diversão na Escola Municipal Luiz Alves da Silva na Comunidade Umburana; Requerimento Nº 039/2025 – Construção do Muro da Escola Municipal Luiz Alves da Silva na Comunidade Umburana; Requerimento Nº 040/2025 – Recuperação Asfáltica da rua Principal 1 do Canaã, (mais conhecida por rua de Demis Borges) com início na Rua Manoel de Sousa Pedrosa até a vereador Francisco de Sousa Pedrosa. Em seguida o senhor Presidente informou a ordem dos escritos. Facultada a palavra aos senhores Vereadores, que fizeram uso da tribuna, agradeceram a Deus por mais uma oportunidade, diante dos desafios enfrentados no cotidiano do dia a dia e sabendo da real necessidade de sua população, como sempre preocupados com bem estar de todos, reivindicaram ações de melhorias para os munícipes. Dialogaram sobre a matéria em pauta. Em seguida o senhor presidente colocou em votação as matérias da ordem do dia, que foi aprovada por unanimidade de votos dos vereadores presentes. Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente encerrou a presente sessão, marcando uma próxima para o dia 04 de Junho de 2025. Sala das Sessões, Plenário José Nogueira Sobrinho, em 28 de Maio de 2025.